



Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

FOI FIXADO NO QUADRO DE
PUBLICAÇÕES NO PERÍODO
DE: 12/02 a 17/02/2010

PORTARIA Nº 07/2010

“PONTO FACULTATIVO”.

O EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO, no uso de suas atribuições, alicerçado no artigo 86 do Regimento Interno que lhe assegura a competência de direção dos trabalhos institucionais, considerando o feriado de Carnaval e a Quarta-Feira de cinzas, considerando o recesso do serviço público municipal, resolve:

Art. 1º Divulgar como ponto facultativo para o Poder Legislativo Municipal, respectivamente os dias: **15 E 17 DE FEVEREIRO DE 2010.**

Art. 2º Os trabalhos do Legislativo de Sarzedo retornarão no dia **18 DE FEVEREIRO DE 2010** (quinta feiras) às 08 horas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo, 12 de fevereiro de 2010.

11 D